



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 16 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0511

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3750, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.319, de 11 de junho de 2019,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar alteração orçamentária por transposição, nos termos do disposto no artigo 42 da lei municipal 2319/2019, nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

- 02.07.03 EDUCAÇÃO INFANTIL
204 12.365.0018.2.029.01.21300 PESSOAL CIVIL 2.250,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
- 02.07.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
223 12.365.0019.2.033.02.27200 PESSOAL CIVIL 5.100,00
- 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS
298 15.452.0026.2.050.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO 3.970,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.05 COMÉRCIO E INDÚSTRIA

319 23.691.0029.2.054.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO 3.120,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.07.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

225 12.365.0019.2.034.02.27400 MATERIAL DE CONSUMO -5.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.07.07 ENSINO MÉDIO

272 12.362.0022.2.042.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -9.340,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal

REPUBLICANDO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Designa servidor para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Saúde e dá outras providências."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 16 de Dezembro de 2020

Ano III - Edição nº0511

Página 2 de 2

CONSIDERANDO que no período de 10/12 a 29/12/2020, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde Sr. Sergio Cherubin, estará em gozo de suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízo do emprego que exerce, porém, com direito a remuneração relativa ao emprego que está sendo designado, e demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor, o servidor municipal Melchor Simão de Queiróz, portador do RG: 15.295.551-3 (SSP-SP), CPF: 053.241.988-03, ocupante do emprego público permanente de Digitador/Operador 40 Horas, designado para o emprego público comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, para exercer interinamente, no período de 10/12/2020 a 29/12/2020, as atribuições de DIRIETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE,

Em 16 de dezembro de 2020.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

CIENTE:

Melchor Simão de Queiróz

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro